

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.003864/2021-85

Unidade Gestora: SRE/BA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SR/05-
00126/2022 (CORREIOS nº
9912571299/2022) DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MALOTE, POSTAGEM DE
CORRESPONDÊNCIAS E
VENDA DE PRODUTOS POSTAIS
, QUE FAZEM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA,
E A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **SR/05-00126/2022 (CORREIOS nº 9912571299/2022)**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0005-37, estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, 862 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-770, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, a partir de 1º da janeiro de 2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 28.721,52 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e, no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 28.721,52 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao ano exercício 2024, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, exercício de 2024, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	26122003220000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339039-47
PI:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000024 (16734567), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00126/2022 (CORREIOS nº 9912571299/2022).

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado
eletronicamente)
**ALAN OLIVEIRA DE
FARIA**
Coordenador de
Administração e
Finanças

(assinado eletronicamente)
**ROBERTO ALCÂNTARA DE
SOUZA**
Superintendente Regional do
DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/02/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 16/02/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16968535** e o código CRC **5D94F35E**.

Referência: Processo nº 50605.003864/2021-85

SEI nº 16968535



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225,
Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |